



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Reunião da Comissão de Análise Prévia da Documentação dos Candidatos do Concurso de Professor Efetivo de Direito Constitucional nos termos do Edital nº 90/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, a comissão se reuniu para analisar a documentação preliminar de inscrição dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para professor do Magistério Superior, Setor de Estudo de Direito Constitucional -Adjunto-A, no Regime de 40h/DE, do Departamento de Direito Público. A presente Comissão declara que atende ao princípio da impessoalidade administrativa consagrado no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 como indicativo de imparcialidade, que condiciona a atividade administrativa a deferir tratamento igual a todos, independentemente de qualquer interesse, obedecendo aos arts. 18 a 21 da Lei nº. 9.784/99, os quais contêm normas sobre impedimento e suspeição, que se inserem também como aplicação desse princípio. As inscrições foram realizadas, exclusivamente, mediante e-mail do Departamento de Direito Público (DDPU), no período das 00h (zero hora) do dia 07 de agosto de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 25 de agosto de 2023. Recebidas as documentações dos sessenta e dois candidatos inscritos, foram analisados todos os documentos acostados aos requerimentos de solicitação. A comissão utilizou como critério constantes no item 4, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'f', a saber: Requerimento de Inscrição, cópia do documento de identificação com fotografia; cópia do histórico escolar do curso de graduação, admitindo a substituição do histórico escolar por outro documento que comprove a graduação exigida, nos termos do item 2 do Edital; cópia do histórico escolar de doutorado, pois o concurso é para Professor-Doutor, admitindo-se documento equivalente; comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de R\$ 262,04 (duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), visto que o concurso é para Professor Adjunto- Classe A, no regime de 40h/DE. A candidata **Arnelle Rolim Peixoto** juntou ao requerimento de inscrição a solicitação de "CANDIDATA LACTANTE", solicitação que deve ser atendida no momento da aplicação da prova, conforme o item 4.7 do edital. Os candidatos **Daniel Rocha Chaves, Elden Borges Souza, Francysco Pablo Feitosa Gonçalves e Magnus Henry da Silva Marques** requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição dos termos do item 4, alínea 'i', juntando o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME. O candidato **Harley Sousa de Carvalho** juntou requerimento sem assinatura, considerando-o, a comissão com um documento apócrifo. No entanto, o edital no item 4, alínea 'a', não menciona a necessidade de assinatura, de forma a não se exigir tal formalidade. Os candidatos **Magnus Henry da Silva Marques e Marcos Vinícius Lustosa Queiroz** juntaram o "Termo de Autodeclaração" para concorrer à vaga reservada para pessoas negras, mas não foi avaliado, tendo em vista não existir vagas destinadas a pessoas PPIs. O

Candidato **Pedro de Oliveira Alves** juntou projeto de pesquisa. No entanto, não foi analisado, pois não se exige para o presente certame, nos termos do item 4, alínea 'e'. A comissão utilizou para indicar o preenchimento dos itens acima descritos, conforme se observa da tabela abaixo:

Tabela de candidatos inscritos (ordem alfabética)

○	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C/D	ALÍNEA F
Álison José Maia Melo	OK	OK	OK	OK
Ana Carolina Barbosa Pereira Matos	OK	OK	OK	OK
Ana Paula Ferreira de Almeida Vieira Ramalho	OK	OK	OK	OK
Ana Stela Mendes Vieira Câmara	OK	OK	OK	OK
André Garcia Xerez Silva	OK	OK	OK	OK
André Soares Oliveira	OK	OK	OK	OK
Arnelle Rolim Peixoto	OK	OK	OK	OK
Brena Késsia Simplício do Bonfim	OK	OK	OK	OK
Bruna Souza Paula	OK	OK	OK	OK
Carlos André Maciel Pinheiro Pereira	OK	OK	OK	OK
Daniel Rocha Chaves	OK	OK	OK	OK Registro Brasileiro de Doadores

				Voluntários de Medula Óssea – REDOME
Daniela Veloso Souza Passos	OK	OK	OK	OK
Davi Guimarães Mendes	OK	OK	OK	OK
Débora Barreto Santana de Andrade	OK	OK	OK	OK
Denise dos Santos Vasconcelos Silva	OK	OK	OK	OK
Edmilson Barbosa Francelino Filho	OK	OK	OK	OK
Elden Borges Souza	OK	OK	OK	OK Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME
Emetério Silva de Oliveira Neto	OK	OK	OK	OK
Ernane Salles da Costa Júnior	OK	OK	OK	OK
Fabiana Costa Lima de Sá	OK	OK	OK	OK
Fabíccio Quixadá Steindorfer Proença	OK	OK	OK	OK

Filippe Augusto dos Santos	OK	OK	OK	OK
Francisco Sales da Silva Martins	OK	OK	OK	OK
Francisco Tarcisio Rocha Gomes Júnior	OK	OK	OK	OK
Francysco Pablo Feitosa Gonçalves	OK	OK	OK	OK Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME
Gabriela Martins Carmo	OK	OK	OK	OK
Harley Sousa de Carvalho	OK	OK	OK	OK
Isadora Ferreira Neves	OK	OK	OK	OK
Jacqueline Maria Cavalcante da Silva	OK	OK	OK	OK
Jânio Pereira da Cunha	OK	OK	OK	OK
Jéssyka Maria Nunes Galvão	OK	OK	OK	OK
José Diego Martins de Oliveira e Silva	OK	OK	OK	OK
Julia Mattei de Oliveira Maciel	OK	OK	OK	OK

Laurenn Lautenschlager Scalco	OK	OK	OK	OK
Liane Maria Santiago Cavalcante Araújo	OK	OK	OK	OK
Lidiane Moura Lopes	OK	OK	OK	OK
Lucas Azevedo Paulino	OK	OK	OK	OK
Luís Fernando Sgarbossa	OK	OK	OK	OK
Magnus Henry Da Silva Marques	OK	OK	OK	OK Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME
Marcos Vinícius Lustosa Queiroz	OK	OK	OK	OK
Maria Angélica Chichera	OK	OK	OK	OK
Maria Do Socorro Diógenes Pinto	OK	OK	OK	OK
Matheus Casimiro Gomes Serafim	OK	OK	OK	OK
Maurício Sullivan Balhe Guedes	OK	OK	OK	OK
Mércia Cardoso de Souza	OK	OK	OK	OK

Natália Pinheiro Alves Batista	OK	OK	OK	OK
Nathalie Carvalho Cândido	OK	OK	OK	OK
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	OK	OK	OK	OK
Pedro de Oliveira Alves	OK	OK	OK	OK
Phablo Freire Paiva	OK	OK	OK	OK
Raoni Macedo <i>Bielschowsky</i>	OK	OK	OK	OK
Rebeka Souto Brandao Pereira	OK	OK	OK	OK
Rodrigo Mendes Cardoso	OK	OK	OK	OK
Rodrigo Uchoa de Paula	OK	OK	OK	OK
Rodrigo Vieira Costa	OK	OK	OK	OK
Stanley Souza Marques	OK	OK	OK	OK
Tássia Aparecida Gervasoni	OK	OK	OK	OK
Thais Araújo Dias	OK	OK	OK	OK
Thais Silva Alves Galvão	OK	OK	OK	OK

Thiago Arruda Queiroz Lima	OK	OK	OK	OK
Vanessa de Lima Marques Santiago Sousa	OK	OK	OK	OK
Yuri Rufino Queiroz	OK	OK	Não consta histórico escolar do curso de doutorado ou documento equivalente	OK
Zaneir Gonçalves Teixeira	OK	OK	OK	OK

Sendo assim, a Comissão entende pelo INDEFERIMENTO da inscrição do candidato **Yuri Rufino Queiroz**, pois não apresentou documentos indispensáveis, no caso a comprovação do histórico escolar do curso de doutorado ou documento equivalente, aplicando-se à hipótese o item 4.2 do Edital em questão que disciplina: “4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital”. Sendo assim, a Comissão entende que as informações sobre deferimento/indeferimento das inscrições sejam informadas aos candidatos por e-mail do Departamento de Direito Público, nos termos do item 3 do Edital regulamentador do certame. Não tendo nada mais a analisar, segue a ata devidamente assinada pelos membros avaliadores.

***Machidovel Trigueiro Filho***  
***Membro Presidente***

***Fernanda Cláudia Araújo da Silva***  
***Membro Avaliador***

***William Paiva Marques Júnior***  
***Membro Avaliador***



Documento assinado eletronicamente por **MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO, Chefe de Departamento**, em 17/10/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA, Professor 3 Grau**, em 18/10/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4535052** e o código CRC **28975315**.

---

Referência: Processo nº 23067.027532/2023-10

SEI nº 4535052